



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 48610.005321/2016
PROPOSTA DE AÇÃO Nº 1038/2016
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº 0868
DATA 16/12/2016
RD Nº 1070/2016

ASSUNTO

Solicitação para realização de atividades antecipadas no campo de Lula e Sul de Lula (Bacia de Santos).

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 1038, de 8 de dezembro de 2016, resolve:

- I. autorizar a realização das atividades de perfuração, completação, interligação e avaliação indicadas na Nota Técnica nº 247/2016/SDP para os campos de Lula e Sul de Lula;
- II. autorizar a realização dos Testes de Produção solicitados, assim como a queima extraordinária de um volume de 1.750 Mm³ de gás natural;
- III. determinar que, para o início das atividades, o operador deverá ter: i) as Documentações de Segurança Operacional devidamente aprovadas pela ANP em aderência aos regulamentos que lhe forem afetos, tais como a Resolução ANP nº 43/2007 e a Resolução ANP nº 02/2010; e ii) as respectivas licenças ambientais informadas, de acordo com a Resolução ANP nº 03/2007.

LEONARDO MONTEIRO CALDAS
SUPERINTENDENTE